



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 040/GP/2022

Em 04 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo de Ouvidor Público Municipal e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal nº 1049/2021 de 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Wilkerson Batista da Silva**, para exercer o cargo de **Ouvidor Público Municipal**, cuja atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 735/2014, e responsável pela aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal de Pontal de Araguaia/MT.

Art. 2º - O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Fevereiro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal